

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 932, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução-COFFITO nº 413/2012 e art. 59 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, em especial:

Considerando o Acórdão nº 537/2022 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em que, por decisão unânime, o Plenário decidiu pela intervenção no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região;

Considerando a previsão legal insculpida no artigo 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.316/1975 e a regulação específica contida no art. 59 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, que prevê a intervenção como procedimento a ser adotado em caso de vacância no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em razão da não conclusão do processo eleitoral do CREFITO-9, que se encontra em andamento;

Considerando a competência específica atribuída ao Presidente do COFFITO, capitulada pela norma do artigo 26, inciso III, da Resolução-COFFITO nº 413/2012;

Considerando a reconhecida, juridicamente adequada e recíproca autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais em face do COFFITO;

Considerando que o pilar da segregação funcional sustenta-se no exercício legítimo e legal de funções públicas exercidas por Conselheiros eleitos na forma da Lei de regência do Sistema (Lei Federal nº 6.316/1975); resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PROVISÓRIA de caráter ESPECIAL (CPE) com a finalidade de promover a gestão administrativa, política e financeira do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO - CREFITO-9, a partir do dia subsequente ao término do mandato da atual gestão, cuja competência e atribuições regular-se-ão nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Nomear os conselheiros federais para comporem a CPE, a saber:

a) Dr. Yargo Alexandre de Farias Machado, CREFITO 168364-F, Coordenador-Presidente;

b) Dra. Ana Rita Costa de Souza Lobo Braga, CREFITO 6723-TO, Coordenadora-Tesoureira e Secretária;

Parágrafo único. A Comissão Provisória Especial (CPE) do CREFITO-9, para fins do cumprimento de suas funções institucionais, será assessorada, ainda, pela Procuradoria Jurídica do COFFITO e pela Assessoria Contábil do COFFITO.

Art. 3º Compete aos Coordenadores da Comissão Provisória Especial a prática dos atos administrativos, no exercício das competências legais atribuídas pela Lei Federal nº 6.316/1975 e no Regimento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9, que disserem respeito às atribuições e competências do Presidente, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Secretário do CREFITO-9, e em especial:

I - adotar todas as providências vinculadas à manutenção dos serviços públicos durante a intervenção;

II - adotar todas as providências necessárias, de cunho administrativo e/ou financeiro, para a rápida realização das eleições.

Art. 4º O Coordenador-Presidente da CPE encaminhará ao Presidente do COFFITO relatório da gestão provisória que conterá os atos administrativos realizados pelos Coordenadores.

Parágrafo único. A Comissão Provisória Especial poderá requisitar parecer jurídico e contábil à PROJUR e à Assessoria Contábil do COFFITO, para subsidiar tecnicamente os atos administrativos praticados de acordo com o previsto nesta Portaria, cabendo-lhes decidir pelo acatamento ou não.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

PORTARIA CREF16/RN Nº 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, no uso das atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do artigo 40º do Estatuto do CREF16/RN;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o enunciado de tese nº 01/2020 do STF;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas existentes nos quadros do CREF16/RN;

CONSIDERANDO a realização e homologação do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, resolve:

Art. 1º - Nomear ARTHUR MURILO DE MEDEIROS, Profissional de Educação Física, CREF 006997-G/RN, RG nº 002.706.763-SDS/RN aprovado no Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, em virtude da Homologação dia 23 de junho de 2022, e de seu resultado publicado no Diário Oficial da União dia 11 de julho de 2022, para o Cargo 201 - Agente de Orientação e Fiscalização, com Lotação na Sede em Mossoró/RN.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato nomeado no dia 22 de novembro de 2022, ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2022, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 3º - Além da convocação publicada no Diário Oficial da União - DOU, para os fins e efeitos legais, a relação do convocado de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do CREF16/RN, no endereço <http://www.cref16.org.br>.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.705, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 17/11/2022, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Vinícius Gomes de Freitas, para ocupar cargo em comissão como Diretor Financeiro, durante o período de gozo de férias do servidor Sr. Rodrigo Silva de Lima, compreendido entre os dias 21/11/2022 a 10/12/2022.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor Financeiro, o Sr. Pedro Vinícius Gomes de Freitas, receberá os vencimentos, na forma da referência CC2 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO - CREFITO 6, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Assessor Jurídico do CREFITO-6, Gabriel Rabelo do Nascimento.

Art. 2º - Exonerar a pedido, do cargo de Assessor Contábil do CREFITO-6, Francisco Mendes Bezerra.

Art. 3º - Exonerar, do cargo de assessora do CREFITO-6, Carmélia Araujo Marcelino de Souza Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES EANES ESMERALDO MELO.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA CREMESP Nº 116, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve: Contratar, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público do CREMESP nº 001.2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.22 e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Reginaldo Ribeiro Oliveira, CPF 18393835852, classificado(a) em 1º lugar - lista geral, no cargo de Oficial Administrativo - São José dos Campos. Exercerá suas funções na Delegacia de São José dos Campos do CREMESP, a partir do dia 21/11/2022 perante esta autarquia federal.

IRENE ABRAMOVICH

PORTARIA CREMESP Nº 117, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve: Contratar, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público do CREMESP nº 001.2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.22 e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Rodrigo dos Santos Maximo, CPF 32227038845, classificado(a) em 01º lugar - lista geral, no cargo de Oficial Administrativo - São João da Boa Vista. Exercerá suas funções na Delegacia de São João da Boa Vista do CREMESP, a partir do dia 21/11/2022 perante esta autarquia federal.

IRENE ABRAMOVICH

PORTARIA CREMESP Nº 118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve: Contratar, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público do CREMESP nº 001.2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.22 e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Paulo Maciel de Souza Alves, CPF 25371003878, classificado(a) em 01º lugar - lista geral, no cargo de Oficial Administrativo - Bauru. Exercerá suas funções na Delegacia de Bauru do CREMESP, a partir do dia 21/11/2022 perante esta autarquia federal.

IRENE ABRAMOVICH

PORTARIA CREMESP Nº 119, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve: Contratar, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público do CREMESP nº 001.2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.22 e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Lucas Ometto Drigo, CPF 25371003878, classificado(a) em 01º lugar - lista geral, no cargo de Oficial Administrativo - Jau. Exercerá suas funções na Delegacia de Jau do CREMESP, a partir do dia 21/11/2022 perante esta autarquia federal.

IRENE ABRAMOVICH

PORTARIA CREMESP Nº 120, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve: Contratar, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público do CREMESP nº 001.2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.22 e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Hortência Rejane de Brito Rocha, CPF 7867928332, classificado(a) em 01º lugar - lista geral, no cargo de Oficial Administrativo - Limeira. Exercerá suas funções na Delegacia de Limeira do CREMESP, a partir do dia 21/11/2022 perante esta autarquia federal.

IRENE ABRAMOVICH

PORTARIA CREMESP Nº 121, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve: Contratar, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público do CREMESP nº 001.2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.22 e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Fernando Yukio Chikuiji, CPF 21862542805, classificado(a) em 01º lugar - lista geral, no cargo de Oficial Administrativo - São Bernardo do Campo. Exercerá suas funções na Delegacia São Bernardo do Campo do CREMESP, a partir do dia 21/11/2022 perante esta autarquia federal.

IRENE ABRAMOVICH

PORTARIA CREMESP Nº 122, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve: Contratar, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público do CREMESP nº 001.2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.22 e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Guilherme de Oliveira, CPF 45818786838, classificado(a) em 01º lugar - lista geral, no cargo de Oficial Administrativo - Presidente Prudente. Exercerá suas funções na Delegacia Presidente Prudente do CREMESP, a partir do dia 21/11/2022 perante esta autarquia federal.

IRENE ABRAMOVICH

